

ATA Nº. 09/2024

Ata da reunião ordinária da Junta de Freguesia de Vieira de Leiria, realizada no dia 05 de abril de 2024

2024.04.05

Aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro em Vieira de Leiria, e na sede desta Autarquia, sita no Largo Combatentes da Grande Guerra nº. 6, reuniu a Junta de Freguesia de Vieira de Leiria, em sessão ordinária sob a presidência do Senhor Álvaro Pinto Cardoso, estando presentes os vogais do mesmo Executivo, Patrícia Alexandra Pereira Natário Farto, Miguel Noraldo Parreira Diniz, David Gomes Henriques e Rui Filipe Ruivo Tomás. Pelas vinte horas e trinta minutos, estando presentes os membros acima mencionados, como se registou, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

- 1. BALANCETE DE TESOURARIA;**
- 2. AUTORIZAÇÕES DE PAGAMENTO;**
- 3. RATIFICAÇÃO DA EMISSÃO DE DOCUMENTOS;**
- 4. 4.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA DE 2024;**

1- BALANCETE DE TESOURARIA

Pelo Tesoureiro foi apresentado o balancete de tesouraria do dia 05 de abril de 2024, verificando-se que o mesmo apresentava um saldo positivo de 157 770,13€ (*cento e cinquenta e sete mil, setecentos e setenta euros e treze cêntimos*) encontrando-se em cofre 960,19€ (*novecentos e sessenta euros e dezanove cêntimos*) e depositado em contas nos Bancos Santander Totta e Millennium-BCP 156 809, 94€ (*cento e cinquenta e seis mil, oitocentos e nove euros e noventa e quatro cêntimos*). Depois de verificado e conferido o balancete foi aprovado.-----

2 – AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTOS

Foi presente o resumo das ordens de pagamento, cabimentos e compromissos de 2024, do número 162 ao 179 no valor de 12 755, 05€ (doze mil, setecentos e cinquenta e cinco euros e cinco cêntimos) referentes ao período compreendido entre 26 de março e 05 de abril de 2024 pelo Sr. Presidente, no âmbito da delegação das competências conferida por esta Junta de Freguesia que deliberou ratificar os referidos pagamentos. -----

3 - RATIFICAÇÃO DA EMISSÃO DE DOCUMENTOS

Foram presentes os documentos abaixo indicados, tendo a Junta de Freguesia deliberado a sua ratificação e cujas cópias ficarão arquivadas nas pastas respetivas:-----

- 3.1. Atestados de Residência n.^{os} 105 a 126;-----
- 3.2 Atestado de Vida n.º 30 a 33;-----
- 3.3 Atestado de agregado n.º 24 a 25;-----
- 3.4 Declaração n.º 1.-----

4 - 4.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA DE 2024

2024.04.05

Verificando-se a exiguidade de dotação de verbas em algumas rubricas orçamentais da despesa de 2024, bem como o excesso noutras a Junta de Freguesia deliberou, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, aprovar a 4.ª Alteração ao Orçamento da Despesa de 2024, num total de 2 500,00€ (dois mil e quinhentos euros). ---

E, por nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, eram vinte e uma horas.-----

No final foi elaborado esta ata, que eu, Patrícia Alexandra Pereira Natário Farto, Secretária da Junta, redigi:-----

O Presidente _____

A Secretária _____

O Tesoureiro _____

O Vogal _____

O Vogal _____